



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Queimadas

1

Quarta-feira • 4 de Setembro de 2019 • Ano VII • Nº 786

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Queimadas publica:

- **Portaria Nº. 127 GB** - Concede incorporação de gratificação na remuneração por desempenho de função de servidor público e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 127 GB

“CONCEDE INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO POR DESEMPENHO DE FUNÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANDRE LUIZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Queimadas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando requerimento formulado pelo servidor José Nilton Araújo dos Santos, matrícula 325, sobre a legalidade na irredutibilidade salarial decorrente de gratificação de função;

Considerando Parecer Jurídico e relatório favorável à irredutibilidade;

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao Servidor José Nilton Araújo dos Santos, matrícula 325, Irredutibilidade na remuneração por função exercida a mais de 14 anos no cargo de motorista conforme Artigos 5º, inciso XXXVI, 37º, inciso XV, da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2019.

ANDRE LUIZ ANDRADE
Prefeito de Queimadas